

1 **ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE**
2 **GRADUAÇÃO DA UFJF, REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE**
3 **2012, ÀS NOVE HORAS, NO AUDITÓRIO DA FACULDADE DE DIREITO,**
4 **2º ANDAR, NO CAMPUS.**

5 Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às nove horas, no
6 Auditório da Faculdade de Direito, 2º andar, no Campus, foi realizada reunião
7 extraordinária do Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente convocado,
8 sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação, Professor Eduardo
9 Magrone e com a presença dos(as) Conselheiros(as): Alice Nogueira Monnerat,
10 Aline Araújo Passos, Ana Cláudia Peres Rodrigues, Ana Cristina Lima Santos
11 Barbosa, Andréa Vassalo Fagundes Fernandes, Ângela Maria Gaudard Cheick
12 Kaled, Arthur Bozzon Sprenger, Carmelita do Carmo Ribeiro Leite Camargo,
13 Clarice de Medeiros Devêzz, Clécio da Silva Ferreira, Cristina Simões Bezerra,
14 Cristina Sayuri Correa Ouchi Dusi, Daniel Estevão da Fonseca, Déa Pernambuco,
15 Djavan Ferreira de Almeida, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Eliane Bettocchi
16 Godinho, Eliane Medeiros Borges, Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Fabrício
17 Pereira Soares, Giovana Trevizan Nogueira, Gisele de Souza Castro Vieira, Helder
18 Couto, Hélio Francisco da Silva, José Barbosa Gomes, José Farias Lima, José
19 Henrique Lopes, José Luiz Matheus Valle, Julio César Teixeira, Jussara Araújo de
20 Almeida, Karina Lopes Devito, Larissa Moreira de Franca, Letícia Barbosa Torres
21 Americano, Letícia Maria de Araújo Zambrano, Liamara Scortegagna, Lúcia
22 Aparecida de Ávila, Luciana Bittencourt Villela, Luiz Evaristo Dias de Paiva, Marcelo
23 Lobosco, Márcio de Oliveira, Maria dos Remédios Pereira da Silva, Maria Elizabete
24 de Oliveira, Maria Isabel da Silva Azevedo Alvim, Mário José dos Santos, Moisés
25 Luiz Lagares Júnior, Mônica de Lourdes de Araujo Silva, Nilson Fontes de Oliveira,
26 Patrícia Ferreira Duarte, Paulo Roberto de Castro Villela, Paulo Roberto Oliveira
27 Dias, Pedro Henrique da Costa Modugno Nunes, Priscilla Danielle Gonçalves de
28 Paula, Raphael Dutra Bazarelo, Raul Fonseca Neto, Ricardo Renhe Talho, Rogério
29 Casagrande, Rosana Colombara, Selva Maria Guimarães Barreto, Sidnei Vilmar
30 Noé, Tarcísio de Souza Lima, Vanilda Cardozo de Alvarenga e Vanusa Caiafa
31 Caetano. Foram justificadas as ausências dos(as) Conselheiros(as): Adriana
32 Aparecida de Oliveira, Edelvais Keller, Fernanda Claudia Alves Campos, Frederico
33 Pieper Pires, Julio Akashi Campos, Leonardo de Oliveira Carneiro, Marcelo de
34 Oliveira Santos e Moises Souza Coutinho. **Ordem do dia: I – Calendário**
35 **Acadêmico 2012:** O Senhor Presidente informou algumas demandas solicitadas
36 ao Conselho. A primeira delas, feita pela Associação de Docentes de Ensino
37 Superior de Juiz de Fora (APES JF) que gostariam de dar informações sobre a
38 última assembleia da categoria que suspendeu o movimento de greve da categoria
39 na UFJF. A segunda demanda, apresentada pelo Professor José Maria Pereira
40 Guerra, Diretor da Comissão Permanente de Seleção (COPESE) que gostaria de
41 acompanhar a reunião, haja vista que um dos pontos da pauta era a data dos
42 processos seletivos da UFJF, propostos no calendário e o impacto que isso terá no
43 mesmo. A terceira demanda era do Curso de Licenciatura em Computação,
44 modalidade a distância, para que a Professora Liamara Scortegagna
45 representasse, como ouvinte, a Coordenação e a Vice Coordenação do curso, que
46 estavam impossibilitadas de comparecer à reunião, por outros compromissos
47 anteriormente assumidos. E por último, uma demanda da representante da Rádio
48 da Faculdade de Comunicação, para acompanhamento da reunião. As demandas
49 foram colocadas em discussão e a seguir em votação em bloco, sendo aprovadas
50 pela maioria. O Senhor Presidente passou a palavra ao Professor Rubens Luiz
51 Rodrigues, Presidente da APES JF, que relatou os encaminhamentos da última
52 assembleia da APES JF, que deflagrou o fim da greve dos docentes na UFJF.
53 Apresentou algumas questões colocadas na nesta assembleia. Em primeiro lugar,
54 colocou em relação ao calendário proposto para o pós-greve, quanto ao período de
55 recesso acadêmico entre o final do segundo semestre de 2012 (dois mil e doze)

1 que se encerraria em abril e o primeiro semestre de 2013 (dois mil e treze) e disse
2 que o intervalo proposto não contemplava os trinta dias de direito de férias dos
3 professores, de modo que se um professor eventualmente desejar cumprir esses
4 trinta dias consecutivamente ele não teria como frente ao prazo colocado. Disse
5 que na assembleia da APES JF foi solicitado levar esta questão para discussão no
6 CONGRAD. Outro ponto colocado na assembleia foi em relação à necessidade de
7 garantia, não só das boas condições do trabalho acadêmico nesse período, ou pelo
8 menos a tentativa destas boas condições, para os professores, mas também para
9 os estudantes. Disse que a proposta da assembleia da APES JF era de que haja
10 uma extensão do prazo de trancamento das matrículas para os discentes. E por fim
11 sobre a questão o PISM disse que a proposta feita na assembleia da APES JF era
12 para que houvesse prorrogação do prazo, tema que diz respeito não só ao trabalho
13 docente, mas também aos discentes, visando não causar sobrecarga intensa de
14 trabalho para professores e estudantes envolvidos no processo. O Professor
15 Rubens Luiz Rodrigues finalizou agradecendo ao CONGRAD pela oportunidade.
16 Na sequência o Senhor Presidente informou que a proposta de calendário pós-
17 greve estava em discussão e abriu a palavra aos conselheiros. Informou também
18 que a UFJF permaneceu 114 (cento e quatorze) dias sem aula na graduação. O
19 Professor José Maria Pereira Guerra, Diretor da Comissão permanente de Seleção
20 (COPESE) informou que o PISM e Vestibular não se tratavam apenas de uma
21 questão de se marcar as datas, pois havia também muitas ações administrativas,
22 institucionais, acadêmicas, pedagógicas e jurídicas vinculadas aos processos.
23 Disse que a COPESE organiza e faz todo esse processo e cumpre as regras
24 federais, estaduais, municipais e da própria instituição. Relatou que o processo é
25 complexo, envolvendo bancas de professores, alocação de fiscais, espaço
26 logístico, prazos a serem respeitados e divulgação ampla de cada etapa deste
27 processo. O Conselheiro propôs a realização do PISM nos dias 20 (vinte), 21 (vinte
28 um) e 22 (vinte e dois) de janeiro de 2013 (dois mil e treze). O Conselheiro Helder
29 Couto perguntou se já haviam sido planejadas pela COPESE as datas do vestibular
30 dos cursos a distância. O Conselheiro José Maria Pereira Guerra disse que estava
31 aguardando orientações do Centro de Educação a Distância (CEAD) que por sua
32 vez estava aguardando definições do Ministério da Educação (MEC). O
33 Conselheiro Ricardo Renhe Talho sugeriu que o PISM fosse adiado para fevereiro,
34 para não prejudicar os alunos das escolas federais que também estiveram em
35 greve. A Conselheira Andréa Vassalo Fagundes Fernandes relatou informações
36 sobre o Colégio de Aplicação João XXIII e algumas questões discutidas na
37 congregação do colégio. Disse que além do PISM, haviam alguns problemas
38 relacionados ao ENEM que não fora adiado e também com relação às matrículas
39 do SISU que acontecem em janeiro. A conselheira complementou que era
40 necessário um trabalho de carga horária e conteúdos adequados para que os
41 alunos do colégio pudessem competir em igualdade. Disse que para minimizar esta
42 possibilidade de danos fora aprovado na congregação do colégio um calendário
43 intensivo com alunos, com aulas pela manhã, tarde e aos sábados, com todos os
44 conteúdos, para que eles possam realmente não perder o ENEM e outras
45 oportunidades. Disse que o adiamento do PISM era importante para o colégio e
46 que a congregação votou na expectativa de que o CONGRAD se sensibilizasse
47 com esta questão. A Conselheira Cristina Simões Bezerra falou sobre a
48 importância de uma reposição digna, no sentido de não tomar atitudes que
49 intensifiquem de forma agressiva a vida dos professores e dos alunos, pois estes
50 não deveriam ser prejudicados e o ônus desta greve era para o governo federal e
51 que não houvesse intensificação do trabalho dos professores e do ritmo dos
52 alunos. A conselheira perguntou ao Diretor da COPESE se não haveria
53 possibilidade de alteração na data proposta para o PISM, considerando que houve
54 muitos feriados e recessos nas segundas e terças-feiras e alguns professores que
55 dão aulas nestes dias já estavam prejudicados. Perguntou se a data do processo
56 seletivo não poderia ser remanejada para outros dias da semana. O Professor José

1 Maria Pereira Guerra, Diretor da COPESE, disse que era possível, mas não o ideal,
2 pois poderia comprometer o planejamento do processo. O Senhor Presidente
3 informou que qualquer intercorrência no processo seletivo é uma questão que pode
4 se tornar judicial, citando o exemplo de questões erradas nas provas, que
5 certamente iam parar na justiça. Disse que se a COPESE considera que esta data
6 sugerida ou outra em janeiro é uma variável que vai influenciar positivamente na
7 realização do concurso, então o conselho deveria considerar isso. Disse, em
8 relação às colocações da representação do C.A. João XXIII, que para um
9 candidato adolescente ou criança que fica 114 (cento e quatorze) dias sem aula o
10 prejuízo é tão grande e devastador que não vai ser um mês de adiamento que vai
11 ser uma vantagem considerável a favor dos alunos do João XXIII ou dos IFET's.
12 Disse que se muito esse adiamento iria minimizar o problema. Com relação aos
13 candidatos adventistas e sabatistas, rememorou o acontecido no processo seletivo
14 para o Campus de Governador Valadares, em que a COPESE fez um relatório para
15 a PROGRAD explicando os motivos de não ser possível o atendimento especial
16 para estes aos sábados e mesmo assim os adventistas ganharam a causa na
17 justiça federal, sendo a UFJF obrigada a fazer o atendimento especial para estes
18 candidatos. Disse que em termos de encaminhamentos, havia três propostas. Da
19 COPESE, para realização do PISM nos dias 20 (vinte), 21 (vinte e um) e 22 (vinte e
20 dois) de janeiro. A proposta da Conselheira Cristina Simões Bezerra, para que não
21 fosse realizado durante segundas e terças-feiras. A terceira, apresentada pelo
22 DCE, para realização do processo em fevereiro. O Conselheiro Ricardo Renhe
23 Talho disse que existia uma proposta da APES quanto aos 30 (trinta) dias de férias
24 que ainda seria discutida e pensou que se esta proposta for aceita isso poderia
25 alterar a reposição das aulas e conseqüentemente as datas do PISM. O Senhor
26 Presidente informou que a proposta da APES não teria repercussão nesse caso,
27 pois da proposta da CDARA para o calendário, o término do 2º (segundo) período
28 letivo de 2012 (dois mil e doze) se dará no dia 27 (vinte e sete) de março. Disse
29 que no caso da proposta da COPESE, de mudança das datas de realização do
30 PISM teríamos dois dias sem aula na instituição e, portanto, o final do período letivo
31 de 2012 (dois mil e doze) seria alterado para dois dias à frente. Achou melhor
32 encaminhar a votação de propostas uma a uma, para evitar confusão quanto ao
33 que estaria sendo votado. O Conselheiro José Barbosa Gomes disse que a
34 autonomia da COPESE quanto à definição de data deveria ser respeitada. O
35 Senhor Presidente encaminhou a votação quanto à definição da data do PISM. A
36 primeira proposta, para reservar à COPESE a escolha da melhor data, ou seja,
37 conforme já sugerido para os dias 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e
38 três) de janeiro, foi aprovada por maioria. A segunda proposta feita pelo DCE para
39 realização em fevereiro obteve 11 (onze) votos. Não houve abstenções nessa
40 votação. Na sequência, o Senhor Presidente iniciou o debate quanto à proposta da
41 APES para que fossem reservadas mais duas semanas, na proposta de calendário
42 elaborada pelo CDARA em discussão, para o recesso no final do primeiro período
43 letivo deste ano e no início do primeiro período letivo de 2013 (dois mil e treze). O
44 Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos, José Fonseca Marangon,
45 esclareceu os detalhes do calendário proposto para reposição de aulas. O
46 Conselheiro Julio Cesar Teixeira lembrou aos presentes que a legislação
47 trabalhista determina 45 (quarenta e cinco) dias de férias para os professores. A
48 Conselheira Cristina Simões Bezerra disse que a greve é um direito dos
49 professores, assim como os 45 (quarenta e cinco) dias de férias. Disse que
50 somente duas semanas de recesso em abril era muito pouco tempo, inclusive para
51 os coordenadores fazerem o processo de orientação da matrícula e para também
52 poderem tirar suas férias. Na sequência sugeriu que fosse estendido esse período
53 entre um semestre letivo e outro para atender às demandas da COPESE, às
54 demandas dos coordenadores quanto à orientação nas matrículas, para atender ao
55 direito de férias e para haver uma reposição de aulas com qualidade. Não havendo
56 mais inscritos, o Senhor Presidente encaminhou votação quanto ao período de

1 recesso. A primeira, proposta inicial apresentada pelo CDARA, sendo 15 (quinze)
2 dias de recesso em abril e 30 (trinta) de recesso entre agosto e setembro. A
3 segunda proposta seria o inverso, ou seja, 30 (trinta) dias em abril e 15 (quinze)
4 entre agosto e setembro. Colocado em votação, a segunda proposta foi aprovada
5 por 35 (trinta e cinco) votos. A primeira proposta obteve 16 (dezesesseis) votos.
6 Houve 01 (uma) abstenção. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente
7 encaminhou discussão quanto à introdução no calendário acadêmico de uma data
8 para trancamento excepcional do período ou disciplinas por parte dos alunos.
9 Informou que a data proposta era 28 (vinte e oito) de setembro de 2012 (dois mil e
10 doze). Colocada em votação, esta proposta foi aprovada por maioria, havendo 01
11 (um) voto contrário e 03 (três) abstenções. Na sequência, o Senhor Presidente
12 abriu o debate quanto às questões levantadas pelo DCE. Fez a leitura do ofício,
13 transcrita a seguir: “Considerando o fato de que alguns professores deram
14 continuidade às atividades acadêmicas desde o início da greve no dia 21 (vinte e
15 um) de maio, o Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Juiz
16 de Fora solicita a garantia da reposição das atividades, pois há alunos que não são
17 de Juiz de Fora e por motivos financeiros e devido ao alto custo de vida não
18 puderam permanecer na cidade. Solicitamos também que os membros do
19 Conselho de Graduação atentem para a necessidade pedagógica de um intervalo
20 para readaptação dos alunos à rotina acadêmica, orientando os professores a não
21 aplicar provas até a segunda-feira dia 24 (vinte e quatro) de setembro”. O Senhor
22 Presidente abriu a discussão destes pontos. Informou que o debate seria dividido
23 em dois pontos: o primeiro seria a reposição de atividades acadêmicas (provas,
24 trabalhos, avaliações) para alunos de professores que fecharam as disciplinas
25 normalmente durante a greve. O Senhor Presidente, para esclarecimento, informou
26 que tiveram colegas professores que prosseguiram ministrando as aulas do
27 primeiro período letivo de 2012 (dois mil e doze), concluíram o período letivo e
28 lançaram as notas. Em seguida abriu a palavra aos conselheiros. O Conselheiro
29 Julio César Teixeira informou que o Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental
30 tem parte de suas atividades na Faculdade de Engenharia e outra parte no Instituto
31 de Ciências Exatas. Disse que parte dos professores, a grande maioria, pararam
32 durante a greve e outra parte continuou suas atividades. Disse que o custo de vida
33 é muito alto e o Restaurante Universitário também parou. Citou que algumas bolsas
34 acadêmicas também pararam e deixaram de ser pagas durante a greve. Disse que
35 então, esses alunos, com muita razão e por imposição de condições sociais não
36 tiveram condições de continuar o curso e, portanto, foram reprovados. Disse que
37 durante a greve, lendo o Jornal Folha de São Paulo, ficou surpreso com uma
38 notícia publicada que durante o período de greve, definido pela Justiça Federal no
39 Estado de São Paulo, não poderia haver reprovações, seja por frequência, seja por
40 nota, mas com uma diferença. Lá o calendário parou e aqui na UFJF isto ficou
41 indefinido. Disse que os alunos realmente não teriam condições de dar
42 prosseguimento a suas atividades durante a greve sem estrutura acadêmica. O
43 Conselheiro Paulo Roberto de Castro Villela disse que uma função deste Conselho
44 é orientar os professores sobre o período pós-greve e nós temos a obrigação de
45 dar a orientação para evitar conflitos, até mesmo judiciais. Citou, como exemplo,
46 possível caso de aluno cujo professor se recuse a repor as aulas e depois o
47 interessado entra na justiça contra esse professor, ocasionando constatação de
48 que este professor está descumprindo o calendário aprovado por este Conselho,
49 estando este professor inclusive sujeito a consequências por se negar a cumprir o
50 calendário acadêmico. Disse que nesse sentido a proposta do DCE deveria ser
51 esclarecida neste ponto, sobre os direitos dos alunos a terem o calendário
52 cumprido. Disse que não caberia ao professor falar agora que não vai cumprir o
53 novo calendário porque já cumpriu outro calendário anterior à greve. Disse que se
54 fosse aprovado um novo calendário após a greve, vigente a partir de aprovação
55 nesta reunião do Conselho, todos os professores teriam de cumpri-lo. Citou outro
56 exemplo que poderia gerar algum conflito, o caso daquele aluno que assistiu as

1 aulas, fez as avaliações e foi reprovado e aí agora após a greve ele pretende fazer
2 novamente as avaliações, dentro do novo calendário. Complementou que no seu
3 entendimento não havia a menor dúvida que o aluno que não assistiu às aulas e
4 não fez as avaliações durante a greve teria direito pleno de fazê-los após o fim da
5 mesma. A Conselheira Mônica de Lourdes de Araujo Silva pediu esclarecimentos
6 aos conselheiros se houve algum caso de professor que exerceu seu direito de
7 continuar trabalhando durante a greve e nesse caso obrigou os alunos a se
8 adequarem. Disse que no ICE ela e outros professores consultaram as respectivas
9 turmas e muitos alunos até acharam que deveriam continuar as atividades para
10 adiantar algumas disciplinas. O Senhor Presidente informou que durante a greve
11 recebeu um processo enviado pelos coordenadores dos cursos de engenharia
12 solicitando a suspensão do calendário acadêmico. Informou que este processo foi
13 então enviado ao comando local de greve para que este opinasse sobre o mérito
14 do requerimento. Informou que o Reitor e ele, membros da Administração Central
15 no comando local de greve receberam comunicado do comando local no início da
16 greve solicitando que nenhum tema polêmico fosse apresentado aos Conselhos
17 (Superior e Setoriais) da UFJF neste período. Disse que como este processo não
18 havia passado pelo comando local, e era polêmico, por várias razões, a primeira
19 dela que estaria trazendo a greve para dentro dos conselhos, institucionalizando
20 a greve, uma greve das categorias e que é definida, como sempre foi, nas
21 assembleias dos respectivos sindicatos e não nos conselhos da UFJF. Ou seja,
22 trazer o tema para dentro dos conselhos era institucionalizar a greve. Então,
23 complementou que até a presente data não havia recebido o processo de volta.
24 Esclareceu por que achava problemático suspender o calendário acadêmico. Do
25 ponto de vista legal era dizer para o professor que não quer fazer greve, que ele
26 não poderia não querer. Disse que a questão política também era outra
27 preocupação além da questão legal. Disse que hoje o CONGRAD tem uma
28 determinada composição e daqui a 5 (cinco) ou 10 (dez) anos não se poderia saber
29 qual seria a composição do conselho. Complementou que o CONGRAD começar
30 também a arrogar pra si o poder de legitimar o movimento de greve, ou votar a
31 suspensão de calendário, era uma impropriedade, pois a greve teria outros polos
32 de deliberação. A Conselheira Jussara Araújo de Almeida pediu a palavra para
33 esclarecimento e disse que a partir do momento que o CONGRAD vota um
34 calendário de reposição ele estaria sim interferindo na greve. O Senhor Presidente
35 esclareceu que não, pois o Conselho só deveria votar após o fim da greve
36 encerrada a partir de decisão das respectivas assembleias das categorias.
37 Reafirmou que o CONGRAD votar suspensão de calendário durante a greve era
38 uma impropriedade. Na sequência, disse que também durante a greve, o
39 Conselheiro Julio César Teixeira, Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária e
40 Ambiental, pediu mediante ofício que a PROGRAD consultasse a Procuradoria
41 Federal junto à UFJF, sobre a questão da reprovação baseado nas informações
42 obtidas em jornais de São Paulo. Informou que a Procuradoria foi taxativa em seu
43 parecer e leu trecho do documento emitido pelo Procurador Chefe: “Por oportuno,
44 ressalve-se que em momento algum houve a suspensão ou interrupção do
45 calendário oficial da Universidade Federal de Juiz de Fora ou qualquer outro fato
46 que ensejasse o abandono do curso por parte dos discentes. Pelo exposto sou pela
47 legalidade das reprovações”. Na sequência, o Senhor Presidente disse que já
48 temos um parecer da Procuradoria dizendo que as reprovações são legais. Então,
49 perguntou se o Conselho teria segurança jurídica para uma votação quanto ao
50 tema. O Conselheiro Julio César Teixeira informou que não havia recebido, até a
51 presente data, esta informação e solicitou uma cópia deste parecer. O Senhor
52 Presidente informou que seria enviada uma segunda via do mesmo. O Conselheiro
53 Clécio da Silva Ferreira disse que se o CONGRAD sinalizar sobre a necessidade
54 de reposição de aulas aos professores que, em pleno direito, mantiveram suas
55 atividades quando o calendário estava vigente (durante a greve), então estes
56 professores poderiam recorrer desta decisão em instâncias superiores caso o

1 CONGRAD determine que eles tenham de repor as aulas. O Senhor Presidente
2 esclareceu que o calendário não foi suspenso pelo CONGRAD, mas perdeu seu
3 efeito, pois as datas de matrícula e outras foram vencidas devido à greve. A
4 Conselheira Cristina Simões Bezerra disse havia um embate, pois o parecer do
5 jurídico da procuradoria disse que as reprovações são legítimas, mas como já foi
6 bem colocado, embora a greve possa parecer um direito individual, ela tem um
7 impacto social coletivo e da mesma forma que algum professor tem o direito de
8 cumprir o calendário e encerrar as disciplinas durante uma greve, o aluno também
9 tem agora após a greve o direito de não concordar com esse tipo de reprovação
10 por ter aderido à greve. O Conselheiro Paulo Roberto de Castro Villela disse que a
11 função deste conselho era orientar aos professores e alunos sobre as questões
12 acadêmicas. Na sequência disse que uma nova consulta à procuradoria deveria ser
13 feita em caráter de urgência, pois o período letivo estava em curso e algumas
14 dúvidas deveriam ser esclarecidas. Disse também que a questão não era somente
15 jurídica, mas também pedagógica e política. Complementou que antes da greve
16 havia um calendário vigente, depois houve a greve que foi comunicada oficialmente
17 à Reitoria e a partir deste momento o professor que entrou em greve tem todo o
18 direito de não dar aula e o professor que quiser dar aula teve todo o direito de dar
19 aula e assim o fez. Citou que os alunos da área de tecnologia tiveram casos de
20 professores que deram as aulas durante a greve e outros professores que não
21 deram aulas durante a greve. Disse que estes alunos estariam sendo forçados a
22 cumprir dois calendários, um pré e outro pós greve. Complementou que isto
23 poderia gerar conflitos entre professores e alunos. Disse que o CONGRAD
24 precisava se posicionar claramente definindo direitos e deveres de professores e
25 de alunos. O Conselheiro Eduardo Sérgio Leão de Souza citou que o calendário
26 não foi oficialmente suspenso durante a greve e entendeu que a data da
27 suspensão era dia 13 (treze) de setembro, ou seja, hoje nesta reunião. Disse que a
28 partir do momento que se aprovar o novo calendário o outro (pré-greve) estava
29 retrógrado, ultrapassado e não teria de ser cumprido. Complementou que restava
30 saber juridicamente se o professor é de fato obrigado ou não a cumprir este
31 calendário novo. A Conselheira Aline Araújo Passos disse que o parecer da
32 procuradoria era um pouco superficial. Disse que no atual caso havia o direito dos
33 professores de não aderirem ao movimento, um direito constitucional dele e de
34 outro lado o direito de educação de qualidade para o aluno. Complementou que
35 então teria de se confrontar esses direitos e a partir daí se tirar uma medida que
36 seja mais razoável para atender ao direito de todos. Disse que parecia que este
37 confronto de direitos não foi feito na análise da procuradoria. A Conselheira
38 Jussara Araújo de Almeida fez algumas ponderações, dizendo que tanto o direito
39 do exercício de greve quanto o direito do não exercício são direitos individuais.
40 Disse que havia critérios que os juristas usam quando há conflito de interesses,
41 como, por exemplo, o princípio da ponderação. Citou que aqui o conflito de
42 interesses era entre o individual do professor de fazer ou não a greve e o interesse
43 público, que estava acima de qualquer outro, ou seja, do aluno ter aula de
44 qualidade e isso implica que a universidade deve fornecer meios para que ele
45 possa efetivamente ter aula. Complementou que se houve suspensão de uma série
46 de serviços por parte da universidade em função da greve dos professores, um
47 interesse coletivo da categoria abaixo do interesse público de uma educação de
48 qualidade. Disse que se o professor individualmente não quis fazer greve ele
49 inviabilizou o direito a educação, interesse público daqueles alunos que não podiam
50 prosseguir. Complementou que quando o professor fez a opção por dar aula para
51 alguns alunos, deixando de dar aula para os outros que aderiram à greve, então o
52 professor poderia ter continuado suas atividades, por exemplo, através das
53 plataformas de ensino a distância. Disse que se o professor exerceu seu direito
54 individual de não fazer greve ele teria de no mínimo usar a plataforma de ensino a
55 distância, para não prejudicar aqueles alunos que não tinham condições de
56 continuar suas atividades durante a greve, devido a interrupção de serviços pela

1 Universidade. Disse que não foi o direito individual do professor de fazer greve que
2 prejudicou os alunos. Complementou que foi o direito individual do professor de
3 não fazer greve que prejudicou os alunos. Disse que o parecer da procuradoria
4 falhou por não entrar no mérito dos interesses que estavam em jogo e foi omissivo
5 nesse sentido. Enfatizou que o interesse público está acima do interesse social que
6 está acima do interesse individual. Concluiu que não era necessário outro parecer
7 para o CONGRAD ser no mínimo sensato. O Senhor Presidente recomendou que
8 seria temerário votar aqui uma questão unicamente sobre os aspectos políticos e
9 pedagógicos quando sabemos que a uma base legal que é contestável, tanto o
10 parecer da procuradoria que foi provocado pela Coordenação do Curso de
11 Engenharia Sanitária e Ambiental a respeito apenas das reprovações, quanto pelo
12 fato de que surgiram aqui por parte dos conselheiros dúvidas que são tão
13 respeitáveis quanto as ponderações da procuradoria. Sugeriu a constituição de
14 uma comissão composta pelas Coordenadoras dos Cursos de Direito Diurno e
15 Noturno, Professoras Jussara e Aline, para que formulasse uma consulta do
16 CONGRAD para a Procuradoria, com base nas discussões desta reunião, e que a
17 partir desta resposta o conselho pudesse se reunir novamente o mais breve
18 possível para deliberar as questões políticas e pedagógicas sem prejuízo da lei. Na
19 sequência encaminhou a votação das propostas: I – Parecer encaminhado à
20 Procuradoria, sem recomendação. II – Parecer encaminhado à Procuradoria, com a
21 recomendação do conselho para que os professores que encerraram o período
22 letivo na greve ofereçam as atividades aos alunos agora após o retorno de
23 atividades devido ao fim da greve, até que o CONGRAD analise a matéria
24 definitivamente. Colocado em votação, a proposta II foi aprovada por maioria. A
25 proposta I obteve 14 (quatorze) votos. Houve 04 (quatro) abstenções. Na
26 sequência passou a palavra ao senhor José Fonseca Marangon, Coordenador de
27 Assuntos e Registros Acadêmicos, para apresentação da proposta de calendário
28 acadêmico pós-greve. Foram feitas algumas propostas de adendos por parte dos
29 conselheiros que foram incorporadas à proposta. O Senhor Presidente encaminhou
30 a votação da proposta de calendário que foi aprovada pela maioria, havendo 01
31 (uma) abstenção. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a
32 presença de todos os Conselheiros e encerrou a reunião. E, para constar, lavrei a
33 presente ata, que transcrevo, dato e assino.

34

35

36

37

38

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

39

40

41

42

43

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

44

45

46

47

48

49 Ata aprovada na reunião do dia __/__/__